

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 015/87

Altera dispositivos da
Resolução nº 010/86, do
Conselho Universitário.

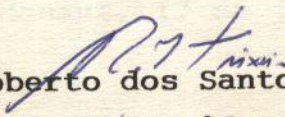
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutá
rias,

CONSIDERANDO o que decidiu este Egrégio Conselho, em
reunião desta data,

R E S O L V E:

INCLUIR, entre as entidades que figuram na letra "b"
do art. 1º da Resolução nº 10/86, de 01 de setembro de 1986, do
Conselho Universitário, a Ordem dos Advogados do Brasil - Secção
do Amazonas.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNI
VERSIDADE DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de junho de 1987.


Roberto dos Santos Vieira

p/Presidente